

-----**ACTA N.º 4/2016**-----

**-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----**

-----Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário, Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Nuno Jorge Pinto de Castro, Sebastião Marçal Simões, António José Vences Martins, José António Pires de Matos, Fernando de Oliveira Rodrigues, Nuno Miguel Lopes Pinheiro, Florentino Maria Lourenço, Lisete Maria Henriques Fragoço Marques, Manuel Prates Mendes Miguel, João Maria Rosa Isidoro, Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho, Pedro Miguel Felisberto Oliveira, Cláudio Miguel Graça do Nascimento Rosa Castanheira, Joaquim do Nascimento Ramos, António Maria Ramos Ricardo, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Fernando Manuel Graça d'Albuquerque, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão e Manuel Martins de Matos Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel.-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Joaquim Manuel Oliveira Dias, António Correia Constantino, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil e Rui Miguel Canha Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, cujas faltas foram posteriormente justificadas pela Mesa.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra e Vitor Manuel Feliciano Morgado, assim como a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da

Câmara Municipal de Ponte de Soer, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa.---

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor João José de Carvalho Taveira Pinto, o Senhor Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, e se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Depois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, deu a palavra ao Primeiro Secretário, Joaquim Morujo Henriques, o qual informou o plenário da Assembleia de toda a correspondência recebida no período compreendido entre os meses de junho e Setembro do corrente ano, sendo que se qualquer membro desejasse verificar tal correspondência, o poderia fazer nos respetivos Serviços, havendo a realçar nessa correspondência, nomeadamente a oferta do livro com o título **“AO ESPELHO”**, da autoria de um antigo membro da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Germano da Silva Ribeiro, livro esse que tem a seguinte dedicatória: **“À Assembleia Municipal de Ponte de Sor, a que tive a honra de pertencer por longos anos e vários mandatos. Foi, para mim, também uma boa oportunidade de aprendizagem, de formação pessoal. Homenagem do Autor”**.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, colocou à apreciação e votação a Ata número três, relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e quatro (24) de junho, de dois mil e dezasseis, a qual não merecendo qualquer intervenção, foi aprovada por maioria, com vinte e três (23) votos a favor, zero (0) votos contra e um (1) voto de abstenção, voto esse pertença do Senhor Pedro Miguel Felisberto Oliveira.-----

-----Seguidamente interveio o Senhor António Maria Ramos Ricardo, o qual começou por perguntar sobre a razão da existência de tanto entulho, resultante do corte de árvores, num espaço situado na Rua Cidade de Lille, na Zona Industrial, perto da Escola Secundária de

Ponte de Sor, situação que não gerou já qualquer incêndio, por mero acaso, perguntando se toda aquela situação era da responsabilidade de algum privado, e se o era, porque razão a Autarquia não o obrigava a retirar tal entulho, sabendo-se até que devido à respetiva situação, alguém enviou uma carta a dar conhecimento do caso ao Senhor Primeiro Ministro, carta essa que chegou também ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, questionando por isso também se o Senhor Presidente da Câmara teve também conhecimento dessa mesma carta. Continuou, referindo que aquilo que se pretendia era que o local fosse limpo, de maneira a não acontecer alguma tragédia. Também perguntou se a Câmara Municipal tinha um Regulamento Municipal sobre Alojamento e outro sobre a Atribuição de Táxis, visto que tinha andado a pesquisar no site da Autarquia e não tinha encontrado nada sobre tal, razão porque gostaria de saber como eram atribuídas as licenças de táxi em Ponte de Sor, se era por concurso ou de outra forma que estivesse regulamentada. Por último, fez referência a um assunto muito comentado que era o trabalho precário no Aeródromo Municipal, onde segundo se constava, existiam pessoas a trabalhar dezasseis horas por dia, a troco de quatrocentos e setenta euros por mês, mais concretamente no Refeitório do referido Aeródromo, levando mesmo ao abandono de alguns trabalhadores e outros só lá estavam devido à grande necessidade de terem trabalho, mesmo sendo por pouco dinheiro, mas que era necessário para a sobrevivência das pessoas e dos seus familiares.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que relativamente ao assunto do entulho no terreno indicado, o mesmo era propriedade de privados, sendo que a Autarquia já tinha notificado os proprietários mais que uma vez, para retirarem o mesmo do local, razão pela qual já tinha feito aquilo que lhe competia, tendo em conta que se fosse em zonas rurais e a menos de cinquenta metros de residências, a situação seria diferente, mas com este era um prédio urbano, era diferente, não deixando no entanto de reconhecer que era uma situação que não devia acontecer. Sobre a atribuição de licenças de táxis, as mesmas eram feitas através de concurso e de acordo com o contingente e com respetivo Regulamento que realmente existe, e tudo aquilo relativo ao concurso, tinha sido feito legalmente, apesar se saber que tal pergunta só ocorria devido a uma situação de um proprietário de táxi que reclamou e que parecia que queria ter tudo sozinho, mas não tinha razão nenhuma, para além de já ter feito algumas

declarações menos abonatórias sobre a situação, mas infelizmente estas situações aconteciam, quando as pessoas não aceitavam bem a concorrência. Também referiu que sobre o Regulamento de Alojamento, o mesmo também existia, como era constatável no site da Autarquia. Quanto à questão dos trabalhadores de empresas privadas que se situavam no Aeródromo Municipal, trabalharem muitas horas e ganharem quatrocentos e setenta euros mensais, referiu que não tinha conhecimento do facto, mas também não tinha que se intrometer em assuntos de empresas privadas, apesar de que também não acreditava que recebessem essa importância, visto que o salário mínimo era mais de quinhentos euros. Terminou, referindo que aquilo que era mais importante era que houvesse postos de trabalho e não desemprego no Concelho de Ponte de Sor.-----
----Ainda voltou a intervir o Senhor António Maria Ramos Ricardo, dizendo que ainda bem que a Câmara Municipal tinha notificado os proprietários do terreno, para efetuarem a limpeza, mas aquilo que realmente acontecia é que o problema persistia e teria que ser resolvido, sob pena de poder acontecer alguma tragédia. Quantos aos Regulamentos Municipais de Alojamento e de Táxis, iria solicitar por escrito uma cópia dos mesmos. Também referiu que sobre o assunto do concurso do táxi, nunca tinha falado com qualquer taxista sobre o assunto. Por último e relativamente ao trabalho precário em Empresa no Aeródromo Municipal, só realmente a necessidade e a crise que se atravessava é que fazia que os trabalhadores se sujeitassem a tal e aceitassem tais condições que lhe eram impostas, mas mesmo assim, alguns também já tinham desistido.-----
----Respondeu novamente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que não ia comentar mais estas intervenções, já que muitas vezes se falava nos assuntos sem existir um conhecimento pormenorizado dos mesmos, o que levava a várias interpretações, mas cada um fazia o seu juízo das situações em causa. Continuou, referindo que sobre a limpeza do terreno, voltava a reafirmar que não era da competência da Autarquia fazer tal limpeza, sugerindo mesmo ao Senhor António Maria Ramos Ricardo, que ajudasse a resolver tal situação, caso tivesse alguma solução, e que em relação à precaridade do emprego, não iria tecer mais considerações, até porque não conhecia tais situações.-----

-----Não havendo mais intervenções no PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, entrou-se de seguida no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações constavam dos documentos enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar que no Diário de Tesouraria, ainda não constava os cerca de cinco milhões e trezentos mil de euros que a Autarquia tinha a receber, enquanto que relativamente às obras em curso, as mesmas estavam identificadas.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – TOMADA DE CONHECIMENTO DA IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO LUGAR VAGO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor António Maria Ramos Ricardo, dizendo que sobre este processo, havia um prazo de sessenta dias, para ser nomeada uma Comissão Administrativa por parte da Câmara Municipal, prazo esse que já tinha sido ultrapassado

há muito tempo e não havia nada de concreto.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que o assunto não dizia respeito à Câmara Municipal, e até sugeria ao Senhor António Maria Ramos Ricardo, que explicitasse na Lei onde é que estava referido tal procedimento.-----

-----Seguidamente o Senhor António Maria Ramos Ricardo leu em síntese, um excerto da Lei das Autarquias Locais, na qual era referido que era da competência do Membro do Governo Responsável pelas Autarquias Locais, a marcação das eleições intercalares.----

-----Voltou a responder o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que realmente competia ao Membro do Governo responsável pelas Autarquias Locais e não à Câmara Municipal, a resolução do assunto e só ele é que podia resolver a questão, sendo que por isso a responsabilidade era só dele, e que por isso o Senhor António Maria Ramos Ricardo não tinha qualquer razão sobre aquilo que tinha afirmado.-----

-----Não houve mais intervenções.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO TRÊS - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO A FAZER FACE ÀS FESTAS POPULARES DE MONTARGIL, À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

-----PONTO QUATRO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO,-----

PARA UM (1) TRABALHADOR COM A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO NA ÁREA DA DANÇA, DESTINADO A CANDIDATOS COM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL OU SEM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.-----

-----PONTO CINCO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA DE CARÁCTER PLURIANUAL, UMA VEZ QUE A MESMA SE REPARTE PELOS ANOS DE 2016, 2017 E 2018, RELATIVA À AQUISIÇÃO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO – FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIO – GASÓLEO, NO ÂMBITO DO AQ 13CC-CIMAA/2015, AO CONCORRENTE CREIXOAUTO – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, S.A.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA DURANTE OS ANOS INDICADOS.-----

-----PONTO SEIS – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DA EMPRESA OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA, COMO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, RELATIVO AO AJUSTE DIRETO

PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor José António Pires de Matos, perguntando se a esta Empresa era a mesma que estava a executar a atual auditoras das contas.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que não era a mesma Empresa, já que se tinha feito um concurso e outra Empresa é que tinha ganho esse concurso, apesar da anterior Empresa também ter concorrido-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA DE NOMEACÃO DA EMPRESA OLIVEIRA REIS & ASSOCIADOS, COMO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.--

-----PONTO SETE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA TERCEIRA (3.ª) REVISÃO DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO E PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS (2016), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio novamente o Senhor José António Pires de Matos, perguntando sobre quais os motivos inerentes a esta Revisão do Orçamento.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta Revisão do Orçamento, tinha a ver com algumas questões que até já tinha sido enunciadas e também com a questão do Ninho de Empresas e o Centro Cultural de Montargil, uma vez que o Tribunal de Contas obrigava a ter orçamentada a verba total

das obras, até se terem as candidaturas aos fundos comunitários aprovadas, sendo que isto eram situações que decorriam da Lei. Terminou, informando que tudo estava bem explicado nos documentos enviados aos membros da Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A CITADA PROPOSTA, SENDO QUE OS VOTOS A FAVOR FORAM PERTENÇA DE QUINZE (15) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), UM (1) ELEMENTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD) E DE UM (1) ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (BE), ENQUANTO QUE OS VOTOS DE ABSTENÇÃO, FORAM PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU).-----

-----PONTO OITO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – (2016) (A RECEBER EM 2017) – C) PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI – 0,3%.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INDICADA PROPOSTA.-----

-----PONTO NOVE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REDUÇÃO MÁXIMA PREVISTA NA LEI, RELATIVAMENTE AO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – (2016) (A RECEBER EM 2017), DE ACORDO COM O AGREGADO FAMILIAR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa

própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

-----PONTO DEZ – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E DEZASSETE (2017).-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----

-----PONTO ONZE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE NÃO ABDICAR DE RECEBER A PARTICIPAÇÃO DE 5% DO VALOR DO IRS, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 12 DE SETEMBRO (RENDIMENTOS DE 2017).-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DE QUINZE (15) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), UM (1) ELEMENTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

(PSD) E DE CINCO (5) CINCO ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), ENQUANTO QUE O VOTO DE ABSTENÇÃO FOI PERTENÇA DO ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (BE) (ANTÓNIO MARIA RAMOS RICARDO).-----

-----PONTO DOZE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER TAXA DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS A LIQUIDAR EM DOIS MIL E DEZASSETE (2017).-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, entrou-se no **PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, concedeu um período de cerca de trinta minutos, no qual houve a intervenção do Município, Senhor Francisco Jacob Milheiras, de Galveias.-----

-----Nesse sentido, usou da palavra o Senhor Francisco Jacob Milheiras, de Galveias, que começou por perguntar sobre o assunto do arranjo do Caminho das Caldeirinhas, em Galveias, tendo em atenção que há cerca de três anos atrás, tinha conjuntamente com o Senhor Laranjeira, afirmado que tal Caminho iria ser arranjado e até ao momento não tinha acontecido nada, exceto uma pequena limpeza no local. Continuou, dizendo que também existiam esgotos a céu aberto e que a ETAR não funcionava a cem por cento. Também solicitava a colocação de três lombas na Estrada Nacional que atravessava a localidade de Galveias, nos locais que indicou. Por último, referiu-se à questão do abastecimento de água a Galveias, mais concretamente nalguns locais, em que as pessoas estavam preocupadas por ouvirem dizer que não iriam ter abastecimento de água.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, começando por dizer que relativamente à questão do Abastecimento de Água, em Galveias, a referida obra era para benefício das pessoas de Galveias, com a colocação de condutas novas e com isso poder haver água de boa qualidade, sendo que relativamente à colocação dos lugares de abastecimento de água, se passaria a cumprir Lei em vigor, mais concretamente que só iria ser colocado abastecimento de água, nos locais que tinham licença de habitação e/ou licença para fins comerciais ou industriais, do mesmo modo que iriam pagar o mesmo valor que se pagava nas restantes localidades do Concelho de Ponte de Sor, não deixando de referir que a Junta de Freguesia de Galveias, talvez fosse pagar uma parte correspondente aos habitantes, mas isso era outra coisa, que não estava em causa no presente momento. Quanto à questão das lombas a executar na Estrada Nacional, informou que a Câmara Municipal não tinha competência para fazer essas obras, e a única situação que poderia acontecer era a Câmara Municipal perante um pedido por escrito, encaminhar o mesmo para as Estradas de Portugal, para estudarem tal situação. Sobre os esgotos que corriam a céu aberto e a ETAR de Galveias, gostaria de dizer que conhecia a situação, mas que a obra da ETAR ainda estava por acabar, sendo da responsabilidade da Empresa Águas do Norte Alentejano, atualmente Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Terminou, dizendo que relativamente à obra do Caminho das Caldeirinhas, o Gabinete Técnico estava a efetuar um estudo, mas não era nada fácil resolver a situação, mas continuava-se a estudar uma solução para tal, esperando que houvesse uma resolução do assunto o mais breve possível para o local em causa.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e duas horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.---



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

